

ACTA Nº. 16/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2009

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos, António Adelino Osório e José Luís Paiva Cortez (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS), Vereadores. -----

1. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----

Of. Circ.nº. 60 (E. nº. 2752-C/2009, Pº. 1B-7/8.4): - Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, a enviar cópia do relatório de Auto Avaliação/2008, do projecto “Mesão Frio Integra” – PROGRIDE – Medida 1: - Ciente.-----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

1. Obras: -----

Processo nº. 3, de 2007, cujo pedido de prorrogação do prazo de licença de obras foi deferido, de que é requerente Sérgio Manuel Gonçalves Ferreira. -----

3. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número cento e cinquenta e seis, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos (€ 554 340,48), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (€ 154 137,64), de receitas cativas: - Ciente. -----

2. Nona Alteração do Orçamento da Despesa e Sétima Alteração do Plano de Actividades Municipais: -----

O Executivo ratificou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, o despacho presidencial de quatro de Agosto corrente, que aprovou a nona alteração do Orçamento da Despesa e a sétima alteração do Plano de Actividades Municipais para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

A alteração orçamental importa na quantia de noventa e nove mil e duzentos euros (€ 99 200,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

4. DIVERSOS

1. Atribuição de Subsídios: -----

Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Marim, deste concelho (E. nº 2714-C/2009, Pº. 3B-8/9), a solicitar um subsídio para a festa em Honra de S. Caetano: - Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros).-----

2. Cartão Municipal do Idoso (CMI) e Cartão Municipal Social (CMS):

Na sequência do disposto nos números seis e sete do artigo oitavo do Regulamento Municipal número três barra dois mil e nove, de trinta e um de Março, o Executivo, depois de tecer algumas considerações sobre o articulado do Regulamento de Funcionamento da Rede Municipal Ocupacional Idade Mais – Melhor Vida, deliberou aprová-lo, com os votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto. **Outrossim, deliberou** aprovar, por unanimidade, com a apresentação das declarações

de voto dos Vereadores do Partido Socialista e Luís Cortez, tendo ainda este último autarca assumido a responsabilidade pela elaboração dos respectivos processos de candidatura, as listas nominativas para atribuição do “Cartão Municipal do Idoso” e “Cartão Municipal Social”, apresentadas para os efeitos consignados no artigo quarto do supramencionado Regulamento. -----

3. Protocolo de Cooperação para efeitos de Viabilização Empresarial:--

Depois de apreciada a proposta de parceria de cooperação para efeitos de Viabilização Empresarial/Apoio ao Investidor (SAIVE), no âmbito da recuperação extraordinária de dívida, apresentada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (E. nº 2691-C/2009, Pº. 2B-2/19), a Câmara deliberou, por unanimidade, tornar-se parceira daquele Instituto, nos termos e condições constantes das seis Cláusulas que compõem o mencionado protocolo. -----

4. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras: -----

1. A Câmara, ratificou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, o despacho presidencial que concedeu o transporte gratuito, solicitado pela Directora da Área de Informação e Formação Profissional, da Associação Empresarial (NERVIR”, de Vila Real (E. nºs. 2717-C /2009, Pº. 3B-1/18.2). -----

2. **Mais deliberou o Executivo**, por unanimidade, conceder os transportes gratuitos solicitados pelas Comissão de Festas em Honra de S. Mamede (Vila Marim), pela Paróquia de Santa Maria de Oliveira (Oliveira) e pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 852 de Vila Marim (E. nºs. 2715-C, 2726-C e 2733-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente. -----

5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, com declaração de voto dos Senhores Vereadores Mário Pinto e Cristina Major, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Técnico Superior, servindo de Chefe

da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Técnico Superior,

O Presidente da Câmara,